

percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 308/2011 de 07/04/2011, com lotação no Município de Tomazina.

CUMpra-se - REGISTRE-se - PUBLIQUE-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 07 de abril de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:7E5DFEDB

PODER EXECUTIVO PORTARIA N.º 189/2025

O senhor **Cezar Bueno de Melo**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Sr(a) ALEXANDRE DA SILVA, portador(a) do CPF de nº 054.XXX.XXX-54 para o Cargo de “AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS”, seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2025, e existência de vaga a partir de 07 de abril de 2025, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 02, classe A, do anexo I da Lei Municipal Nº 394/2015 de 05/11/2015, com lotação no Município de Tomazina.

CUMpra-se - REGISTRE-se - PUBLIQUE-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 07 de abril de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:EC28805F

PODER EXECUTIVO PORTARIA N.º 191/2025

O senhor **Cezar Bueno de Melo**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o(a) Sr(a) MARIA ELIZABETE DE BORBA SILVA, portador(a) do CPF de nº 008.XXX.XXX-01, para o Cargo de “PROFESSOR”, seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2025, e existência de vaga a partir de 07 de abril de 2025, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 01, classe A, do anexo II da Lei Municipal Nº 308/2011 de 07/04/2011, com lotação no Município de Tomazina.

CUMpra-se - REGISTRE-se - PUBLIQUE-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 07 de abril de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:50B9BEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de medalhas para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Tomazina-PR,

conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e no Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO da sessão realizada em 04/04/2025, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante, a empresa:

CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA- CNPJ 34.642.406/0001-90, Lote 01 - R\$21.690,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa reais).

Valor total do processo: R\$21.690,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa reais).

Vigência: 07/04/2026.

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 07 de abril de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

Contratado: CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA- CNPJ 34.642.406/0001-90

Objeto: Registro de preços para aquisição de medalhas para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Tomazina-PR, conforme quantitativos e especificações constantes no ETP, TR e no Edital de Licitação.

Valor: R\$21.690,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa reais).

Vigência: 07/04/2026.

Tomazina, 07 de abril de 2025.

CEZAR BUENO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Marcele Isabel Munaro

Código Identificador:DD437886

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Processo Adm: Nº 23/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL, A FIM DE INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE PASSIVOS AMBIENTAIS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 17.000,00(dezessete mil reais);**SOCIEDADE AGRICOLA - SOUZA E CARDOZO SERVICOS LTDA**(54341981000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 7 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Autoridade de Promotor

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:6B55949F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Processo Adm: Nº 23/2025**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL, A FIM DE INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE PASSIVOS AMBIENTAISEmpresas vencedoras valor total: R\$ 17.000,00(dezessete mil reais):**SOCIEDADE AGRICOLA - SOUZA E CARDOZO SERVICOS LTDA**(54341981000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), segunda-feira, 7 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Autoridade Competente

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:F9C581F2**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2025****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL, A FIM DE INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE PASSIVOS AMBIENTAIS.**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e SOCIEDADE AGRICOLA - SOUZA E CARDOZO SERVICOS LTDA**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 14/2025**VALOR:** R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.**DATA DE ASSINATURA:** 07 de abril de 2025.**Publicado por:**

Vanessa Macagnan

Código Identificador:B191E5FC**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº1186/2025****PORTARIA Nº1186/2025****Data 07.04.2025**

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
635-1/1	Andressa Joaquim	Assistente Administrativo	04/04/2025	06/05/2025	30
545-2/1	Patricia Camila Barcarolo	Professora	07/04/2025	16/04/2025	10

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:26BB9B37**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6379/2025****DATA 07/04/2025**

Súmula. Designada servidora efetiva para responder pela Coordenação de Endemias, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.**D E C R E T A:****Art. 1º.** Fica designada a senhora **Thalitha Brandini Peliser**, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, matrícula 308-5/1, como coordenadora de Endemias do município de Três Barras do Paraná.**Parágrafo único.** A servidora designada acima pode assinar todos os documentos inerentes as suas atribuições.**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:8CE54B9F**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6380/2025****Data: 07/04/2025**

SÚMULA: Altera o art. 2º do Decreto nº 6372/2025, de 02/04/2025, que Determinou providências para a realização de Concurso Público, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando alterações a serem feitas no art. 2º do Decreto nº 6372/2025, de 02/04/2025.**D E C R E T A****Art. 1º.** O Artigo 2º do Decreto nº 6373/2025, de 02/04/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:“.....**Art. 2º.**As vagas que serão preenchidas no Concurso Público são como abaixo especificamos:**MAGISTÉRIO**

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Professor(a)	06+ (CR)	20	PD-A-B-C

OUTROS CARGOS

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Dentista III	01 + (CR)	40	22.a
II	Técnico em Enfermagem	03 + (CR)	40	15-C
III	Auxiliar de Saúde Bucal	01 + (CR)	40	2
IV	Farmacêutico	(CR)	40	18.a
V	Advogado	01 + (CR)	20	22.a
VI	Contador	01 + (CR)	20	20
VII	Pedreiro	01 +(CR)	40	7
VIII	Mecânico	01 +(CR)	40	18
IX	Fonoaudiólogo	(CR)	40	18.a
X	Técnico de Segurança no Trabalho	01 + (CR)	20	16

“ Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6372/2025, de 02/04/2025.